



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 8/2022 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

Recomenda à Diretoria Geral de Comunicação e Marketing do IFPB a elaboração e divulgação de campanha de conscientização das medidas sanitárias e de biossegurança no enfrentamento da disseminação do Coronavírus (SARS-CoV-2).

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. A Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. O Protocolo de Biossegurança do IFPB, aprovado pela Resolução nº 2/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;
- V. O atual cenário epidemiológico decorrente do novo coronavírus (Covid-19);
- VI. As recomendações do Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (Sars-CoV-2), constituído de acordo com a Portaria nº 2320/2022 - REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2022 e suas alterações;
- VII. As deliberações da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à Diretoria Geral de Comunicação e Marketing do IFPB, a elaboração e divulgação de campanha de conscientização das medidas sanitárias e de biossegurança no enfrentamento da disseminação do Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 18/11/2022 18:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358981

Verificador: 7a045de3d7

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701